



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ATA N° 36, DE 10 DE JULHO DE 2025
Sessão de Trabalho da Câmara de Educação Básica

1 Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, realizou-
2 se, presencialmente, no edifício-sede do Conselho Nacional de Educação – CNE, situado
3 na Avenida L2 Sul, Quadra 607, Lote 50, em Brasília, no Distrito Federal e, virtualmente,
4 por meio da Plataforma *Microsoft Teams*, a Sessão de Trabalho da Câmara de Educação
5 Básica – CEB com a presença dos Conselheiros Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho
6 (Vice-Presidente), Cleunice Matos Rehem, Leila Soares de Souza Perussolo e, de forma
7 virtual, das Conselheiras Givânia Maria da Silva, Ilona Maria Lustosa Bécskeházy Ferrão
8 de Sousa, Israel Matos Batista, Márcia Teixeira Sebastiani, e Mariana Lúcia Agnese Costa
9 e Rosa, registrada a ausência dos Conselheiros Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva
10 (Presidente), Antonio Cesar Russi Callegari, Gastão Dias Vieira, e Kátia Helena Serafina
11 Cruz Schweickardt (membra nata). Inicialmente, o Conselheiro Heleno Manoel Gomes
12 de Araújo Filho informou que a Sessão de Trabalho se destinava à distribuição de
13 processos e à apresentação de assuntos diversos. Em seguida, foram distribuídos quatro
14 processos oriundos do Sistema Eletrônico de Informações – SEI aos Conselheiros,
15 atribuídos conforme afinidade com os temas: Processo SEI nº 23001.000493/2025-30:
16 Cleunice Matos Rehem; Processo SEI nº 23001.000514/2025-17: Mariana Lúcia Agnese
17 Costa e Rosa; Processo SEI nº: 23001.000522/2025-63: Maria do Pilar Lacerda Almeida
18 e Silva e Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho e Processo SEI nº 23123.006465/2018-
19 11: suspenso para apreciação do tema pela CEB. Ainda com a palavra, o Vice-Presidente
20 tratou do ofício oriundo do Ministério Público do Distrito Federal – MPDF que solicitou
21 a elaboração de diretriz nacional específica sobre a violência contra mulheres, crianças e
22 adolescentes contemplando a Lei nº12.845, de primeiro de agosto de dois mil e treze, que
23 dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral das pessoas em situação de violência
24 sexual, e o Programa Nacional Mulheres Mil que visa à formação profissional e
25 tecnológica articulada com elevação de escolaridade de mulheres em situação de
26 vulnerabilidade social, desenvolvido pela Secretaria de Educação Profissional e
27 Tecnológica do Ministério da Educação – Setec/MEC. Sugeriu o agendamento de reunião
28 entre o senhor Christy Ganzert Gomes Pato, Secretário-Executivo do CNE, o Conselheiro
29 Antonio Cesar Russi Callegari, Presidente do CNE, a Secretaria de Educação Básica –
30 SEB/MEC, a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos,
31 Diversidade e Inclusão – Secadi/MEC, e a Secretaria de Educação Profissional e
32 Tecnológica - Setec/MEC para o atendimento da demanda feita pelo MPDF. A
33 Conselheira Cleunice Matos Rehem destacou que as secretarias do MEC podem enviar
34 subsídios para a resposta. O segundo ofício apresentado foi enviado ao CNE pela
35 Secretaria Especial da Receita Federal – RFB para solicitar a inclusão da educação fiscal
36 nos cursos de licenciatura e a Conselheira Cleunice Matos Rehem informou que o MEC



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ATA N° 36, DE 10 DE JULHO DE 2025
Sessão de Trabalho da Câmara de Educação Básica

37 publicou a Portaria nº 502, de sete de julho de dois mil e vinte e cinco, para fortalecer a
38 inclusão da educação fiscal em todas as escolas. Sem outras manifestações, a Sessão de
39 Trabalho foi encerrada às quinze horas e vinte minutos e, para constar, eu, Luciana dos
40 Santos Marvulle Bueno, lavrei esta ata que, uma vez aprovada, será assinada
41 eletronicamente por mim, e pelo Conselheiro Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho,
42 Vice-Presidente da Sessão. Brasília, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e
43 vinte e cinco.